

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 43/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1665	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.243.0029.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1575	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	TOTAL	285.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	TOTAL	285.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:C69F14AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/06/2024. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>